

ATO Nº 7.624/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 165853/2015 e 185551/2015, resolve retificar o Ato nº 3.816/2015, publicado no Diário Oficial de 08/06/2015, que autorizou a cessão de IZABEL SILVANA MOSCHINI, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 32411/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Onde se lê: "... resolve autorizar a cessão de ISABEL SILVANA MOSCHINI"

Leia-se: "... resolve autorizar a cessão de IZABEL SILVANA MOSCHINI"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a177cab5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar